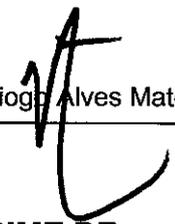




Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e Armazém, adjudique-se de acordo com o presente relatório final.
Compromisso n.º 4511/2014
19 de dezembro de 2014
O Presidente da Câmara,


(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 063/AJD/SA/14
AQUISIÇÃO DE FRUTAS E HORTÍCOLAS PARA O REGIME DE
FRUTA ESCOLAR – ANO LETIVO 2014/2015

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 09 de dezembro de 2014, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 18 de dezembro, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte ordenação das propostas:

1.º CORDEIRO & CA. – Comercio Hortícola e Frutícola, Lda., com um montante global de € 13.081,20 (treze mil e oitenta e um euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; e,

2.º QUINTA DO BARROCO – Produção de Fruta, Lda., com um montante global de € 15.459,60 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.



Município de Pombal

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

3. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n^{os} 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 19 de dezembro de 2014.

O Júri,

Presidente,



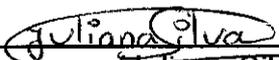
(Maria Conceição Vicente)

Membro efetivo,



(Nathalie Fajardo)

Membro efetivo,



(Juliana Silva)